



**PORTARIA Nº. 139 - DG/IFAM/CPRF, 06 DE JUNHO DE 2020.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o Processo nº 23386.000211/2020-12, de 06/02/2020, de autoria do servidor José Luiz Oliveira Vitor.

CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº. 11-CGP/ IFAM CPRF/2020, de 31 de julho de 2020

**RESOLVE:**

**I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO** ao servidor pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação desta IFE, em conformidade com o artigo 10 e 10-A da Lei 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 9 – MEC, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/08, conforme abaixo:

Nº PROCESSO	SERVIDOR (A)	SIAPE	CLASSE/NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
23386.000211/2020-12	José Luiz Oliveira Vitor	2216593	C (104) PARA C (204)	30.01.2020

**II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providencias que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Jackson Pantoja Lima**  
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo  
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019